



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.622, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**“Nomeia GABRIEL KUHN do
Cargo em Comissão que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA na data, 06 de julho de 2022, o Senhor Gabriel Kuhn para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Chefe da Turma do Protocolo e Arquivo, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0206, Lotação: Secretaria de Finanças, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-1.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Julho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração